

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 014/93

Dispõe sobre a denominação de Rua Marieta Campos a logradouro público desta cidade.

*A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Em 01/03/93.  
Presidente da Câmara  
Vereador Geraldo Bicalho Calçada  
Vereador Presidente Luiz Tarcísio Guimarães*

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Marieta Campos a atual Rua J, do bairro Santa Bernadete, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegraphos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1993.

*Tarcísio*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

A Sra. Marieta Campos era filha do Sr. Sebastião José de Figueiredo e Dona Ana Cândida de Figueredo, tendo sido casada com o Sr. Jorge Campos com quem teve 08 filhos: José Campos, João Campos, Maria Aparecida, Francisco de Assis, Raimundo Roberto, Antonio Ângelo, Ana Maria e Maria Catarina e dois filhos adotivos: Cláudio Antonio e Tereza Celestino, seis destes já falecidos.

Foi lavadeira antiga desta sociedade ubaense, ao longo de sua vida honrada e dedicada ao trabalho e a boa formação moral de seus filhos.

Sendo natural de Ubá, serviu às famílias: Peixoto, Coelho, Teixeira Ervilha, Sollero, Balbi, Vieira, Barletta, Marcellos, Gomes e Gravina, gozando de muita estima e brilhante reputação perante as mesmas.

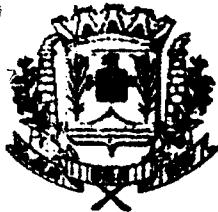
Foi uma pessoa simples, porém muito honrada, sendo extremamente religiosa e temente a Deus. Mãe amorosa, mulher conselheira em sua comunidade e muito caridosa, dentro de suas poucas possibilidades econômicas.

Soube criar os seus filhos dentro dos princípios da verdade, honradez e honestidade, sendo de inteira justiça eternizar a sua memória, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1993.

  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



## **Estado de Minas Gerais**

# Prefeitura Municipal de Ubá

**C E R T I D Ã O**

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 16 DE fevereiro DE 1993 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

\* x \* x \* x \* x \* x \* x

\* x \* x \* x \* x \* x \* x \*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 16 DE fevereiro DE 1993.

**CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**